



Circular Nº 158/2026-PRES ssb

Em 05/08/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.470/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.470, de 4 de agosto de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Selo Escola sem Bullying no âmbito do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

